



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Karine Queiroz Araújo, inscrição n. 288520.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos certidão autenticada do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais de aprovação no Concurso Público para provimento do cargo de Analista Judiciário; certidão autenticada do TRT – 3ª Região, de aprovação no Concurso Público para provimento do cargo de Analista Judiciário, homologado em 08/06/2005; certidão autenticada do TRF – 1ª Região, expedida através da Internet, de aprovação no Concurso Público para provimento do cargo de Analista Judiciário, sendo que todos os concursos são privativos de bacharel em Direito.

Para atender aos critérios de desempate a candidata apresentou certidão autenticada, expedida pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara Cível de Montes Claros, do exercício do cargo de Assessora Jurídica do juiz de Direito daquela comarca, 1º/07/2003.

Karine Queiroz Araújo - inscrição n. 288520



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

É o sucinto relatório.

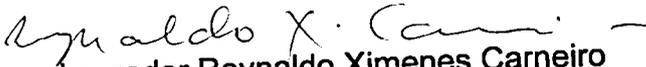
Inicialmente, em relação à aprovação no Concurso Público do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para provimento do cargo de Analista Judiciário não foram valorados pontos de título à candidata, tendo em vista que o documento ora juntado pela mesma não faz menção à data de homologação do referido certame ou se o cargo para o qual prestou o concurso trata-se de privativo de bacharel em Direito.

Em relação às aprovações nos Concursos Públicos para provimento dos cargos de Analista Judiciário dos TRFS da 1ª e 3ª Regiões, ambos privativos de bacharel de Direito, sendo este último homologado em 08/06/2005, foram-lhe atribuídos quatro pontos, dois pontos para cada um deles.

Com relação ao tempo de serviço, foi considerado o cargo de Assessora de Juiz exercido no período de 01/07/2003 a 07/08/2007, data da publicação do Edital 01/2007, totalizando 04 anos, 01 mês e 06 dias, baseando-se no Capítulo VII, item 1.1 do Edital que *"em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que: b) for mais antigo no serviço público"*.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 4 (QUATRO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.


Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJF e Presidente da Comissão Examinadora